

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano XII - Edição nº 01767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

SUMÁRIO

		~	~	
•	AVISO D	E LICITACAO -	I FII AO №	001/2022

- EDITAL DE ALIENAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022.
- PORTARIA Nº 042, DE 29 DE JULHO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA MARIESSE CRUZ DE OLIVEIRA SILVA.

Leilão

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, através da CPL, torna público que realizará licitação em 19/08/2022, às 10:00 horas, na modalidade LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA POR LOTE, para alienação de 23 (vinte e três) lotes de bens móveis inservíveis ao município, na Secretaria Municipal de Transportes, localizada à Praça da Bandeira, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim-BA. Leiloeiro Oficial: EDILSON LOPES ROCHA. Período de visitação em horário comercial. O Edital poderá ser obtido mediante solicitação através do e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com, disponível também, em sua íntegra, na página oficial/diário oficial do município: www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario, bem como afixado no mural de avisos da Prefeitura. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.

Leilão



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL DE ALIENAÇÃO

LEILÃO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, será realizada a alienação de bens públicos por leilão para a venda de bens móveis (veículos) e sucatas diversas consideradas inservíveis ou de recuperação antieconômica para o município de Boa Vista do Tupim, integrantes do patrimônio disponível do município. O ato (Leilão 001/2022) será realizado no dia 19 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, centro, Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia. Os bens a serem oferecidos no leilão foram vistoriados, avaliados e organizados em lotes pela Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pela Portaria n.º 014/2022, de 10 de março de 2022, do senhor Prefeito Municipal, conforme Ata da Comissão de Avaliação de Bens Móveis datado de datado de 15 de março de 2022.

Os interessados poderão comparecer ao Pátio da Secretaria Municipal de Transportes, situado à Praça da Bandeira, S/N, bem como ao depósito situado na Travessa Nilda de Castro, Centro, sede do Município de Boa Vista do Tupim, no período das 8:00h às 12:00h, onde os bens se encontram depositados para conhecimento de suas características e condições. A visitação referida terá a coordenação do Sr. Alino Sampaio Macedo Neto e/ou, Sr. Gilson Martins Lima, Secretário Municipal e Membro da Comissão de Avaliação, respectivamente.

O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro público oficial (JUCEB 005240/96), Sr. Edilson Lopes Rocha, cujo telefone é (71) 3113-4055, sendo o endereço eletrônico (e-mail) erleiloes@uol.com.br

A supervisão e fiscalização do leilão, bem como a tomada de decisões sobre quaisquer questões extraordinárias relativas ao processo alienatório, não previstas neste Edital serão da responsabilidade do Secretário Municipal de Administração deste Município.

Informações complementares e obtenção deste Edital serão fornecidas pelo Sr. Robérico Souza dos Santos, Secretário Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, à Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº. centro. Boa Vista do Tupim. Estado da Bahia. admpmbvt2021@gmail.com ou através do telefone 75 3326.2211 disponível integralmente do Diário Oficial página Município www.boavistadotupim.ba.gov.br, e no endereço eletrônico do leiloeiro erleiloes@uol.com.br, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico (e-mail): licitaboavistadotupim@gmail.com.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM GOVERNO DO TRABALHO

01 - OBJETO:

01.01– O objeto do Leilão é a alienação de bens móveis inservíveis veículos, tratores e sucata ferrosa, conforme discriminado a seguir por lote e valor de lance mínimo:

N°	MARCA	MODELO	COR	PLACA	FABRIC.	MODELO	CHASSI	RENAVAM	AVALIAÇÃO
1	IVECO		AMARELA	OLB0704	2012	2013	93ZL68C01D8442992	00525326847	R\$ 28.000,00
2	IVECO	CITYCLASS 70C17	AMARELA	OLB7941	2012	2013	93ZL68C01D8443071	00525295640	R\$ 28.000,00
3	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELA	JSQ2246	2009	2009	93PB42G3P9C030184	171015096	R\$ 20.000,00
4	V.W	GOL 1.0	BRANCA	NZX 4129	2012	2013	9BWAA05WXDP00209	468619763	R\$ 3.000,00
5	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	JPZ5472	2005	2006	9BD17146762596038	00858962586	R\$ 3.000,00
6	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	BRANCA	PJN 4152	2015	2015	9BD1197OU1129030	1064950911	R\$ 10.000,00
7	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	OUZ 2490	2013	2014	9BD171641E5899291	00993239870	R\$ 6.000,00
8	HONDA	NXR 150 BROS ES	PRETA	SQR9605	2006	2006	9C2KD03306R010678	879791969	R\$ 500,00
9	HONDA	NXR 150 BROS ES	AMARELA	JSJ 8403	2008	2008	9C2KD03308R086109	15191147	R\$ 1.000,00
10	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELA	JSQ 1596	2009	2009	93B42G3P9C030185	171013689	R\$ 25.000,00
11	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	AMARELO	JSY 3025	2009	2009	93PB42G3P9C030447	195027434	R\$ 25.000,00
12	FIAT	UNO MILLE WAY	BRANCA	OUZ 8697	2013	2013	9BD15844AD6889641	00993242219	R\$ 1.000,00
13	V.W	8.120 EURO 3	BRANCA	JMO 5261	2005	2005	9BWA425R55R519992	859456048	R\$ 30.000,00
14	FIAT	UNO WAY 1.0E	BRANCA	OKX 4065	2018	2018	9BD195B6NJ0833180	01146451609	R\$ 28.000,00
15	SUCATA			TRA	ATOR NEW	HOLLAND	TL 70		R\$ 1.000,00
16	SUCATA	Fiat/Uno wa	ay 1.0 E, ano	modelo 201		icação 2018 6NJ0833310	3, RENAVAM 0114645017)	3, Chassis –	R\$ 1.000,00
17	SUCATA	MÉDICO / HO	OSPITALAR:	MACA, ARM		PARELHO [TROS.	DE RAIO -X, EQUIPAMEN	NTOS, ENTRE	R\$ 2.503,00
18	SUCATA	MÉDICO/HOS	SPITALAR :C	OMPRESS	OR DE AR,	CAMA HOS	SPITALAR, BALANÇA EN	TRE OUTROS	R\$ 3.450,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



		GOVERNO DO 18	RADALHO
19	SUCATA	CADEIRA ODONTOLÓGICA,ESTUFA ESTERELIZADA, NEBULIZADOR ENTRE OUTROS	R\$ 3.530,00
20	SUCATA	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, FOGÃO, ENTRE OUTROS E DIVERSOS.	R\$ 2.910,00
21	SUCATA	TELEVISORES, IMPRESSORAS MIMIOGRÁFOS, E OUTROS	R\$ 8.395,00
22	SUCATA	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAIXAS DE SOM, VENTILADORES ENTRE OUTROS.	R\$ 2.550,00
23	SUCATA	TELEVISORES, MICROSISTEM, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS.	R\$ 5.300,00
		TOTAL	R\$ 239 .138,00

02 - HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

02.01 — Poderão participar do leilão todas as interessadas pessoas físicas maiores de 21 anos, bem como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do País.

02.02 – As pessoas físicas que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a se identificarem civilmente antes da recepção do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), através de prova de identidade expedida por órgão público federal ou estadual e prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.

02.03 – As pessoas jurídicas **firmas individuais** que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a apresentar antes da recepção do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) registro comercial em órgão oficial competente; as pessoas jurídicas **firmas coletivas** que o fizerem deverão portar ato constitutivo (do tipo Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado; As pessoas jurídicas **sociedades por ações** (sociedades anônimas) e **sociedades civis** exibirão, além do ato constitutivo, Ata(s) da(s) eleição(ões) dos Diretores atuais ou nominata oficial da Diretoria em exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – A falta de apresentação, pelos arrematantes, da documentação exigida e explicitada nesta Cláusula provocará o desfazimento de cada alienação que houver ocorrido sem o cumprimento desta obrigação documental e cada lote em causa voltará a ser oferecido nesta mesma Praça (Leilão 001/2022).

03 - APRESENTAÇÃO E PROCESSAMENTO:

03.01 – A partir do início dos trabalhos pelo Leiloeiro Público Oficial, os lances serão oferecidos verbalmente, tomando-se por valores mínimos aqueles indicados neste Edital, sendo que cada interessado poderá fazer quantas ofertas forem necessárias até que se atinja o valor da venda, que corresponderá ao maior lance, e que seja declarado encerrado o leilão daquele lote.

04 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



04.01 – O critério de julgamento será o do maior preço ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser igual ou superior ao do lance mínimo, constante deste Edital.

05 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

05.01 – Declarado vencedor do lote, o arrematante deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e a consequente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor do lance oferecido;

05.02 – O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, à vista, mediante pagamento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal – obtido junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na sede da Prefeitura, ou efetuando deposito bancário identificado exclusivamente no Banco do Brasil, agencia 1647-0, na Conta Corrente 12888-0 – B. Vista Leilão 2022;

05.03 – Se o pagamento for realizado por meio de cheque ou envelope de deposito, a quitação só será considerada legítima após a sua compensação e ou efetivação;

05.04 – O prazo máximo para pagamento do bem arrematado é de 02 (dois) dias uteis contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 01(hum) dia útil para entregar o comprovante de pagamento ao leiloeiro ou no setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

05.05 – A comissão devida ao **Leiloeiro Público Oficial** em quantia equivalente **a 10% (dez por cento) do valor do lance oferecido**, será acrescida ao valor da arrematação, **e será paga diretamente pelo arrematante vencedor ao Leiloeiro.** A falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

06 - TRANSMISSÃO DOS BENS:

06.01 – O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, após a concretização legítima do pagamento e fornecimento pelo leiloeiro oficial da Ata de encerramento do leilão e do Relatório Final de Arrematação devidamente acatados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que neles aporão suas assinaturas. Os veículos arrematados serão entregues nas condições em que se encontram com relação a multas e licenciamento cujos comprovantes serão entregues aos arrematantes juntamente com a documentação necessária para transferência dos bens quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



06.02 — O arrematante deverá promover o registro da transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o item 06.01 deste Edital, sujeitandose ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo.

07 - ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS:

07.01 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada, deverão ser apresentadas formalmente à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, por escrito, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para realização do leilão, sob pena de ficarem à exclusiva interpretação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim;

07.2 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim não aceitará futuras alegações de qualquer natureza após o estabelecido no item anterior;

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 08.01 O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienado nas condições em que se encontra, tendo dele se tornado ciente quando da visitação, direito este cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas neste Edital;
- 08.02 É proibida a participação, neste leilão, de funcionário público municipal e familiares de primeiro e segundo graus de parentesco, sob pena de abertura de inquérito administrativo e/ou penal, que puna o(s) responsável (eis), além da nulidade da alienação;
- 08.03 A retirada dos bens arrematados deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias da finalização do leilão, após o que será cobrada a taxa diária de permanência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 08.04 Se, por ocasião do leilão, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má-fé ou grave omissão por parte do arrematante, este, sem prejuízo das cominações legais, ficará impossibilitado de contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim;
- 08.05 A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim; poderá revogar ou anular este Edital, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for;
- 08.06 Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio do Leiloeiro, no prazo e forma do disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Os recursos poderão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



09 - FORO:

09.01 - Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista do Tupim, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

10 - PARTES INTEGRANTE DESTE EDITAL:

Anexo I - Relação de bens a serem alienados;

Anexo II – Ata de Avaliação dos Bens móveis;

Anexo III – Laudo de Avaliação dos bens móveis com fotos.

Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022.

Ivan Bezerra Fachinetti Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leide Jesus Mota Membro

Dinorlanda das Mercês Souza Membro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



ANEXO II

PORTARIA Nº 014/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022, às 09:00hs, na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, localizada à Praça da Bandeira, s/nº., Centro, nesta, reuniram-se a comissão de vistoria e avaliação de bens móveis inservíveis, nomeada pela Portaria nº 014/2022 de 10 de março de 2022, formada pelos servidores, Sr., Presidente, JOÃO DA SILVA SANTOS, GILSON MARTINS LIMA Membro e KARINE SANTOS GUIMARÃES Membro, para identificação dos bens móveis inservíveis para o Município, desafetados pelo Decreto nº. 110/2022 de 13 de abril de 2022, bem como, separação dos mesmos por lotes e avaliação, levando em consideração o real estado dos bens individuais (condições físicas) e valor de mercado. A comissão informa que os bens foram distribuídos em 23 (vinte e três) lotes, conforme descrição que será realizada em seguida, estando a mesma sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas. Os bens foram avaliados considerando o real estado de conservação e o preco de mercado. Os valores de avaliação consignados a seguir, constituem em valores mínimos, não sendo admitida alienação dos mesmos a preços inferiores, de acordo com legislação pertinente.

			LOTE 01		•	
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ONIBUS IVECO Motor em funcionamento, dois pneus ausentes na traseira e outros da dianteira carecas, chaparia em bom estado, vidro em bom estado, porta de entrada faltando o módulo, teto em bom estado, com saída de emergência em bom estado, estofado regular, com rasura em apenas um, painel em estado regular		Cor amarela	PLACA OLB 0704	93ZL68C01D8442992	28.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



			LOTE 02			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17. Motor em funcionamento, pneus ausentes na traseira direta e outro da dianteira esquerda, chaparia em bom estado, vidros regulares, com um quebrado na lateral, porta de entrada faltando o módulo, teto em bom estado, com saída de emergência em bom estado, estofado regular, painel em estado	2012/20 13	Cor amarela	PLACA OLB 7941 SEM PLACAS	93ZL68C01D8443071	28.000,00	R\$ 0,00
regular.						

			LOTE 03			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ÔNIBUS VOLARE CITYCLASS 70C17 Motor com camisa do pistão furada—pneus ausentes na dianteira, chaparia em bom estado, vidros regulares, com parabrisa trincado, porta de entrada a ar em bom estado, teto em bom estado, com saída de emergência em bom estado, estofado regular com algumas avarias, painel em estado regular.	2009	Cor amarela	PLACA JSQ 2246	93PB42G3P9C030184	20.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



			LOTE 04			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
GOL 1.0 GIV Motor com junta do cabeçote queimado, chaparia regular, portas com defeito, vidros em bom estado, estofado em bom estado, pneus faltando os dois do lado direito, retrovisores em bom estado, faróis em bom estado.	2012/20 13	COR BRANCA	PLACA NZX 4129	9BWAA05WXDP0020 95	3.000,00	R\$ 4.330.94

LOTE 05									
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.			
FIAT PALIO FIRE Motor danificado em virtude de incêndio na instalação, sem rodas, faróis regulares, vidros regulares, com trinca no para-brisa dianteiro, chaparia regular, estofamento regular, com ausência dos bancos traseiros, portas regulares.	2005/20 06	COR BRANCA	PLACA JPZ 5472	9BD17146762596038	3.000,00	R\$ 0,00			

LOTE 06										
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.				
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 Motor em funcionamento, chaparia regular, pneus regulares, com ausência do dianteiro direito, vidros regulares, portas traseiras com defeito, estofamento regular, painel e faróis regulares.	2015	COR BRANCA	PLACA PJN 4152	9BD1197OU1129030	10.000,00	R\$ 0,00				



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



			LOTE 07			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
PALIO FIRE Motor em funcionamento, chaparia regular, vidros regulares, pneus regulares, com ausência do dianteiro direito, estofamento regular, retrovisores regulares, painel e faróis regulares	2013	BRANCA	PLACA OUZ 2490	9BD171641E5899291	6 .000,00	R\$ 0,00

	LOTE 08									
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.				
MOTOCICLETA BROS NXR 150 ES. Motor em funcionamento, chaparia ruim, estofamento regular, tanque de combustível ruim, ausência do pneu traseiro, painel ruim, sem retrovisor esquerdo, e sem faróis na dianteira e	2005/20 06	Cor Preta	PLACA SQR 9605	9c2KD03306r010678	500,00	R\$ 0,00				
sem faróis na dianteira e traseira, na cor preta.										

LOTE 09									
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.			
MOTOCICLETA BROS NXR 150 ES.									
Motor em funcionamento, estofamento ruim, pneus regulares, chaparia regular, painel regular, tanque regular, retrovisores ausentes	2008	COR AMARELA	PLACA JSJ 8403	9C2KD03308r086109	1.000,00	R\$ 1.859,87			



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



			LOTE 10			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC Motor em funcionamento, chaparia regular, vidros regulares, pneus ruins, faróis em bom estado, retrovisores em bom estado, porta em funcionamento, estofamento ruim, teto em bom estado, painel regular.	2009	AMARELA	PLACA JSQ 1596	93PB42G3P9C030185	25.000,00	R\$ 0,00

			LOTE 11			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L ESC. Motor em funcionamento, chaparia regular, pneus regulares, vidros regulares, com ausência de 3 janelas, porta em funcionamento, estofamento ruim, teto regular, painel regular, faróis regulares, retrovisores quebrados.	2009	AMARELO	PLACA JSY 3025	93PB42G3P9C030447	25.000,00	R\$ 0,00

	LOTE 12									
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.				
FIAT UNO MILLE WAY Motor em funcionamento, pneus em bom estado, chaparia regular, com monobloco quebrado, porta malas quebrado, portas laterais em bom estado, vidros em bom estado,	2013	COR BRANCA	PLACA OUZ 8697	9BD15844AD6889 641	1.000,00	R\$ 0,00				



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



	GOVERNO DO TRA	GOVERNO DO TRABALHO		
estofamento regular – sem				
faróis traseiros.				

LOTE 13									
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.			
CAMINHÃO VE8.120 O veículo não contém motor, caixa de marcha, catraca de freio, cuícas dianteiras e traseiras, e transmissão.	2005	COR BRANCA	PLACA JMO 5261	9BWA452R55R51999 2	30.000,00	R\$ 0,00			

			LOTE 14			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
FIAT UNO	2012/ 2013	COR BRANCA	PLACA OKX 4899	9BD19562D0429551	28.000,00	R\$ 0,00

LOTE 15							
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.	
TRATOR NEW HOLLAND TL 70 - SUCATA		Amarelo			1.000,00		

			LOTE 16			
MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
FIAT UNO - sucata	2018	COR BRANCA	PLACA PKX 8087	9BD195B6NJ0833310	1.000,00	R\$ 455,55

Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
Ordem	LOTE		INICIAL
17	17	MÉDICO / HOSPITALAR: MACA, ARMÁRIOS,APARELHO DE RAIO –X, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS.	2.503,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 18

Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
Order	LOTE		INICIAL
18	18	MÉDICO / HOSPITALAR: COMPRESSOR DE AR, CAMA HOSPITALAR, BALANÇA,, ENTRE OUTROS.	3.450,00

LOTE 19

Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
19	19	CADEIRA ODONTOLÓGICA,ESTUFA ESTERELIZADA, NEBULIZADOR ENTRE OUTROS .	3.530,00

LOTE 20

Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
Ordem	LOTE		INICIAL
20	20	ELETRÔNICO INFORMÁTICA MOBILIARIO E ELETRODOMÉWSTICOS: ARMÁRIOS, CADEIRA ESCOLAR, FOGÃO, ENTRE OUTROS.	2.910,00

LOTE 21

Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
21	21	TELEVISORES, IMPRESSORAS MIMIOGRÁFOS, E OUTROS	8.395,00

LOTE 22

Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
22	22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAIXAS DE SOM,VENTILADORES ENTRE OUTROS.	2,550,00

LOTE 23

Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
23	23	TELEVISORES, FOGÃO, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS.	5.300,00

João da Silva Santos Presidente

Gilson Martins Lima MEMBRO Karine Santos Guimarães MEMBRO

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (FOTOS) COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA 014/2022

LOTE 01



MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ONIBUS IVECO Motor em funcionamento, dois pneus ausentes na traseira e outros da dianteira carecas, chaparia em bom estado, vidro em bom estado, porta de entrada faltando o módulo, teto em bom estado, com saída de emergência em bom estado, estofado regular, com rasura em apenas um, painel em estado regular	13	Cor amarela	PLACA OLB 0704	93ZL68C01D8 442992	28.000,00	R\$ 0,00

OBJETO: Alienação de veículos pertencentes ao patrimônio do Município de Boa vis Vista do Tupim-BA.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25





















MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIA M.
MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17. Motor em funcionamento, pneus ausentes na traseira direta e outro da dianteira esquerda, chaparia em bom estado, vidros regulares, com um quebrado na lateral, porta de entrada faltando o módulo, teto em bom estado, com saída de emergência em bom estado, estofado regular, painel em estado regular.	2012/20 13	Cor amarela	PLACA OLB 7941 SEM PLACAS	93ZL68C01D8443071	28.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25





















MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIA
						M.
MICRO ÔNIBUS VOLARE CITYCLASS 70C17 Motor com camisa do pistão furada— pneus ausentes na dianteira, chaparia em bom estado, vidros regulares, com parabrisa trincado, porta de entrada a ar em bom estado, teto em bom estado,	2009	Cor amarela	PLACA JSQ 2246	93PB42G3P9C030184	20.000,00	R\$ 0,00
com saída de emergência em bom estado, estofado regular com algumas avarias, painel em estado regular.						



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25







MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
GOL 1.0 GIV Motor com junta do cabeçote queimado, chaparia regular, portas com defeito, vidros em bom estado, estofado em bom estado, pneus faltando os dois do lado direito, retrovisores em bom estado, faróis em bom estado.	2012/20 13	COR BRANCA	PLACA NZX 4129	9BWAA05WXDP00 2095	3.000,00	R\$ 4.330.94



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25













MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
FIAT PALIO FIRE Motor danificado em virtude de incêndio na instalação, sem rodas, faróis regulares, vidros regulares, com trinca no parabrisa dianteiro, chaparia regular, estofamento regular, com ausência dos bancos traseiros, portas regulares.	2005/20 06	COR BRANCA	PLACA JPZ 5472	9BD171467625960 38	3.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25













MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 Motor em funcionamento, chaparia regular, pneus regulares, com ausência do dianteiro direito, vidros regulares, portas traseiras com defeito, estofamento regular, painel e faróis regulares.	2015	COR BRANCA	PLACA PJN 4152	9BD1197OU11290 30	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

Diário Oficial do **Município 023**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25













MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
PALIO FIRE Motor em funcionamento, chaparia regular, vidros regulares, pneus regulares, com ausência do dianteiro direito, estofamento regular, retrovisores regulares, painel e faróis regulares	2013	BRANCA	PLACA OUZ 2490	9BD171641E58992 91	6.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

BOA VISTA DO TUPIM







MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MOTOCICLETA BROS NXR 150 ES. Motor em funcionamento, chaparia ruim, estofamento regular, tanque de combustível ruim, ausência do pneu traseiro, painel ruim, sem retrovisor esquerdo, e sem faróis na dianteira e traseira, na cor preta.	2005/20 06	Cor Preta	PLACA SQR 9605	9c2KD03306r0106 78	R\$.500,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25











MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MOTOCICLETA BROS NXR 150 ES. Motor em funcionamento, estofamento ruim, pneus regulares, chaparia regular, painel regular, tanque regular, retrovisores ausentes	2008	COR AMAREL A	PLACA JSJ 8403	9C2KD03308r0861 09	R\$.1.000,00	R\$ 1.859,87



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25















MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ESC motor em funcionamento, chaparia regular, vidros regulares, pneus ruins, faróis em bom estado, retrovisores em bom estado, porta em funcionamento, estofamento ruim, teto em bom estado, painel regular.		AMARELA	PLACA JSQ 1596	93PB42G3P9C030 185	25.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25













MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L ESC. Motor em funcionamento, chaparia regular, pneus regulares, vidros regulares, com ausência de 3 janelas, porta em funcionamento, estofamento ruim, teto regular, painel regular, faróis regulares, retrovisores quebrados.	2009	AMARELO	PLACA JSY 3025	93PB42G3P9C030447	25.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25





MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTA S LICEN CIAM.
FIAT UNO MILLE WAY Motor em funcionamento, pneus em bom estado, chaparia regular, com monobloco quebrado, porta malas quebrado, portas laterais em bom estado, vidros em bom estado, estofamento regular – sem faróis traseiros.	2013	COR BRANCA	PLACA OUZ 8697	9BD15844AD6889641	R\$1.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25















MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCI AM.
CAMINHÃO VE8.120 O veículo não contém motor, caixa de marcha, catraca de freio, cuícas dianteiras e traseiras, e transmissão.	2005	COR BRANCA	PLACA JMO 5261	9BWA452R55R51999 2	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

Diário Oficial do **Município 030**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

















MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCI AM.
FIAT UNO	2012/ 2013	COR BRANCA	PLACA OKX 4899	9BD19562D0429551	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25









MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCIAM.
TRATOR NEW HOLLAND TL 70 - SUCATA		Amarelo			R\$ 1.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25













MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	VALOR	MULTAS LICENCI AM.
FIAT UNO - sucata	2018	COR BRANCA	PLACA PKX 8087	9BD195B6NJ0833310	R\$1.000,00	R\$ 455,55



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/no., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 17 – Bens Móveis Inservíveis - Recuperáveis ao Município;



















Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR INICIAL
	17	MÉDICO / HOSPITALAR: MACA, ARMÁRIOS,APARELHO DE RAIO –X, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS.		
		TOTAL		R\$ 2.503,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 18 – Bens Móveis Inservíveis - Recuperáveis ao Município;



Diário Oficial do **Município** 035

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 18 – Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município;



Nº	Νº	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR
Ordem	LOTE			INICIAL
		MÉDICO/HOSPITALAR :COMPRESSOR DE AR, CAMA HOSPITALAR, BALANÇA ENTRE OUTROS		
		TOTAL	R\$ 3.45	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 19- Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município







Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 19 - Bens Móveis Inservíveis - Irrecuparáveis ao Município.



Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR
Ordem	LOTE			INICIAL
	CADEIRA	ODONTOLÓGICA, ESTUFA ESTERELIZADA, NEBULIZADOR ENTRE O	UTROS	
			TOTAL	R\$ 3.530,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 20

Anexo III – Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município – Escola Fábio Henrique Cerqueira e Creche Municipal Beira Rio e Escola Bittencour Câmara.



























Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR
Ordem	LOTE			INICIAL
		ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, FOGÃO, ENTRE OUTROS E DIVERSOS.		R\$ 2.910,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE - 21

Anexo I - Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município - .













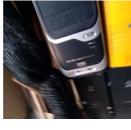














Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR
Ordem	LOTE			INICIAL
		TELEVISORES, IMPRESSORAS MIMIOGRÁFOS, CARTEIRAS E		
		OUTROS		
			TOTAL	R\$ 8.395,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 22

Anexo III – Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município – Escola Municipal Professor Magalhães Neto.





Nº	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR		
Ordem	LOTE			INICIAL		
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAIXAS DE SOM, VENTILADORES				
		ENTRE OUTROS.				
			TOTAL	R\$ 2.550,00		



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



LOTE 23

Anexo III – Bens Móveis Inservíveis - Antieconômicos ao Município – Creche Durvalina Carneiro.













Nº Ordem	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	томво	VALOR INICIAL
		TELEVISORES, FOGÃO, BEBEDOUROS ENTRE OUTROS.		
			TOTAL	R\$ 5.300,00

João da Silva Santos Presidente

Gilson Martins Lima Membro Karine Santos Guimarães Membro

Portaria





PORTARIA Nº 042, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva Mariesse Cruz de Oliveira Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **28.07.2022** até **28.01.2023**, a Servidora Efetiva **Mariesse Cruz de Oliveira Silva**, matrícula nº **530**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 29 de julho de 2022.

Helder Lopes Campos Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br